



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**  
**DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Of. 409/2022 – Suprin/DP

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,  
Diretor Geral,  
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,  
Canoas/RS.

**Assunto: Recurso ao Parecer sobre Manifestações do Prestador (PMP) de Três Coroas, Processo nº 042/2021.**

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente, em atenção ao Ofício nº 089/2022-Agesan, que trata do Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) do processo nº 042/2021, referente à fiscalização realizada no Sistema de Saneamento do Município de Três Coroas/RS, **RECORRER** da manifestação não acolhida por essa Agência, conforme as considerações da área técnica da Corsan, pelas razões que seguem abaixo.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R12 e R12A
6	6.11	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Plataforma está sem guarda-corpo de segurança
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores
2	04/01/2022	<b>OBSERVAÇÃO</b>	REINCIDENTE - Transferida da NC-26 do RTFA n. 41/2020
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Informamos que o serviço será providenciado por contrato de caldeiraria e solda. Foi marcada uma visita com a contratada para orçar o serviço e posteriormente concluir a demanda.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Instalar guarda corpo.		Abril/2022.	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R12 e R12A
7	6.12	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Estrutura apresenta sinal de deterioração
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	04/01/2022	<b>OBSERVAÇÃO</b>	REINCIDENTE - Transferida da NC-27 do RTFA n. 41/2020
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Área dos reservatórios terá de ser alterada para permitir acesso a construção de nova base. Depende de área disponível e negociação da US/Superintendência com a prefeitura e/ou proprietário da área. Como solução a curto prazo, será utilizado a contratada para reformar a estrutura/base de sustentação dos reservatórios.			



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**  
**DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar obra de nova base.	Junho/2022.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R7A
22	6.7	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. É necessário substituir guarda-corpo e escada para realizar a limpeza do R7A. Informamos que o serviço será providenciado por contrato de caldeiraria e solda. Foi marcada uma visita com a contratada para orçar o serviço e posteriormente concluir a demanda.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar guarda-corpo, escada e realizar limpeza.	Junho/2022.

Para as NCs nº 03, 05 e 09 deste processo, ficamos no aguardo da decisão do Recurso interposto ao PMP do Processo 041/2020.

Isto posto, reitera-se os planos de ação para solução das Não Conformidades em comento e, respeitosamente, requer-se a reconsideração do Conselho Superior de Regulação quanto ao recurso interposto pela Companhia, concedendo provimento ao mesmo.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SAMANTA  
POPOW TAKIMI

Assinado de forma digital  
por SAMANTA POPOW  
TAKIMI  
Dados: 2022.03.29  
17:24:40 -03'00'

Samanta Popow Takimi,  
Superintendente de Relações Institucionais.